



Estado do Piauí  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA**  
Rua Antero Mendes, S/N - Centro  
Fone: (86) 3274 1168  
CNPJ.: 00.847.534/0001-58  
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí  
Email: leg.brasileira@gmail.com  
Edifício José Lopes da Silva

ATA da 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Brasileira-PI.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2025, às nove horas no Plenário Vereador Silvino de Sousa Ribeiro, presentes os vereadores Afonso de Sousa Lima, Alcivan da Silva Freitas Lima, Nelson Mendes de Meneses, Francisco Charles Silva, Ryhardson Meneses Pimentel e a vereadora Carmosina Menezes e Vereadora Elisangela Mélo. Ausente o Vereador José Francisco Correia Brito. O Presidente Afonso de Sousa Lima declarou aberta a Sessão e apresentou a Ata da Sessão anterior em votação, que foi aprovada sem ressalvas. Solicitou a leitura do expediente pela secretaria da mesa Diretora, Vereadora Carmosina Menezes: Poder Executivo Ofícios:Nº221/2025,222/2025 e 224/2025 em respostas as reivindicações dos vereadores, Oficio 226/2025 e 227/2025 012/2025, de Leis:Nº011/2025,Nº012/2025,013/2024,014/2025 e Projeto de Lei Complementar Nº009/2025.Poder Legislativo Oficio CM-086/2025 enviado ao Poder Executivo ,Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Carneiro de Brito ,Indicações do Vereador Afonso Lima, solicitando restauração da Praça dos Assentamentos Boa Esperança e Santa Teresa e construção de uma área com cobertura e recuperação das estradas dos assentamentos, Ofícios diversos reapresentados pelo Vereador Charles Silva, antes já encaminhados ao Poder Executivo, Oficio Nº002/2025, Convite para participação do 1ºFórum Comunitário do Selo UNICEF. Na ordem dia foram apresentados os seguintes Projetos de Leis: Nº011/2025 que altera a Lei Municipal Nº317/25 de Telessaude destinado aos profissionais fixos da Equipe Multiprofissional(e-Multi).Projeto de Lei Nº 012/2025 que institui no âmbito do município de Brasileira,014/2025 que institui a Política municipal de prevenção e enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças, adolescentes e mulheres do município de Brasileira-Piauí, Projeto de Lei Complementar Nº009/2025 que acrescenta nova redação ao caput do art.82 da Lei Complementar Nº001/2013,que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores do município de Brasileira-PI e dá outras providencias. Na ordem do dia foram apresentados em votação única Projeto de Lei Nº009/2025 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2026 e Projeto de Lei nº010/25 que dispõe sobre o Plano Plurianual –PPA no período 2026-2029, os dois projetos foram aprovados por todos os vereadores presentes. Enviando votos de pesar ao vereador Zé Pequeno e sua família pelo falecimento do seu pai, Senhor Antônio Carneiro de



Estado do Piauí  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA**  
Rua Antero Mendes, S/N - Centro  
Fone: (86) 3274 1168  
CNPJ.: 00.847.534/0001-58  
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí  
Email: leg.brasileira@gmail.com

**Edifício José Lopes da Silva**

Brito. Solicitou do Presidente Afonso Lima que encaminhe um ofício à Prefeitura Municipal solicitando a ligação da energia elétrica lá da Mata do Lima, para que quadra poliesportiva possa ser iluminada, que a Prefeitura tome as providências cabíveis junto à Equatorial. Tratou do Projeto da criação da loteria municipal onde disse achar viável ,um avanço extraordinário para o município, mas é preciso tomar muito cuidado com esse tipo de projeto, porque o próprio STF em decisões não estendeu aos municípios fazer esse tipo de loteria municipal ,que é preciso estudar minuciosamente o Projeto de Tratou do Parecer do TCE referente ao ano de 2023 das contas da ex-Gestora ,que lendo o parecer do Tribunal de Contas, a qual foi aprovado com ressalvas da do exercício 2023,disse fazer algumas argumentações sobre o relatório técnico da Diretoria de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, que revela um cenário de 18 falhas remanescentes que, mesmo após a defesa da gestora, persistem e são de natureza grave. A aprovação com ressalvas do Tribunal de Contas não é um atestado de boa gestão, disse ter analisando os pareceres prévios dos anos de 2020 a 2022 e fez um comparativo com 2023 e todos eles foram aprovados com ressalvas e as falhas são as mesmas ,como ausência do envio de peças, a intempestividade da publicação de decretos de alteração orçamentária Distorção de idade em séries, demonstrando a ineficácia das medidas corretivas na área da educação, em 2021, desequilíbrio das contas públicas com relação aos restos a pagar, descumprimento da meta da dívida pública consolidada, no parecer de 2022,houve a renúncia da receita pela não instituição da cobrança de serviço de manejo de resíduos sólidos, que é também uma falha idêntica apontada agora em 2023,ainda citou a insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas e faixa classificação do índice de situação previdenciária. O Vereador Rychardson Meneses acrescentou que as dezoito falhas de 2023 são, portanto, a culminância de um padrão de má gestão que precisa ser interrompido, citando que que quatro itens se repetem sempre , o desequilíbrio e irregularidades orçamentárias fiscais, renúncia da receita e ineficiência da arrecadação, citado ainda a Gestão previdenciária crítica, insustentável, onde as falhas relacionadas ao regime próprio da previdência social representam a bomba relógio fiscal para o futuro do município, transparência fiscal deficiente do regime próprio dos servidores municipais, descontrole patrimonial e falta de documentação, ausência da peça componente da prestação de contas, falta de extratos bancário. Finalizando citou ainda a omissão em políticas públicas fundamentais, que é o indicador, distorção idade e série, a não regulamentação do plano de primeira infância e a não instituição do plano municipal de segurança pública. Usou a tribuna a Vereadora Elisângela



Estado do Piauí  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA**  
Rua Antero Mendes, S/N - Centro  
Fone: (86) 3274 1168  
CNPJ.: 00.847.534/0001-58  
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí  
Email: leg.brasileira@gmail.com

Edifício José Lopes da Silva

Melo, enviando votos de pesar ao Vereador Zé Pequeno e a sua mãe Dona Maria do Carmo, pelo falecimento do Senhor Antônio Carneiro. Comentou que foi procurada por alguns moradores dos residenciais e eles questionaram porque a Câmara não se manifesta em relação à falta de água, junto a Empresa Águas do Piauí, solicitando audiência pública para discutir o assunto. Em aparte o Vereador Francisco Charles Silva, comentou que o problema está em todas as cidades, muitas essas reclamações, que os moradores devem se manifestar, trazendo consigo uma abaixo-assinado, para que a Câmara possa tomar as providencias cabíveis. A Vereadora Elisangela tratou do requerimento do vereador Charles, sobre passagem molhada da comunidade Santo Amaro, que a mesma já havia feito dois pedidos. Com relação ao Parecer do TCE, disse ter recebido o processo com os relatórios e as falhas apontadas, que ficou muito preocupada, foram 18 falhas, realmente 18 falhas, já repetidas nos anos anteriores, que está se transformando numa bola de neve. Comentou sobre sua participação na Terceira conferência nacional das vereadoras do Brasil em Brasília, organizada pela ABRACAN, que o principal objetivo era valorizar e fortalecer a mulher na política. Em aparte a Vereadora Carmosa Menezes, acrescentou sobre o Encontro das Vereadoras que é muito importante, sobre o voto do Vereador Richardson referente ao Parecer do TCE e projetos apresentados. Prosseguindo a Vereadora Elisangela enfatizou a participação das vereadoras do Piauí num total de 30 mulheres. Usou a tribuna a Vereadora Carmosa Menezes Cumprimentando a todos, solidarizando-se com o Vereador Zé Pequeno, que perdeu recentemente o pai, falando da festa do servidor realizada no dia 31 próximo passado, que foi uma festa muito boa, muito participativa, falando da participação da Vereadora Ely Melo em Brasília na terceira conferência, que gostaria muito de ter ido, mas que Brasileira foi bem representada. Usou a tribuna o Vereador Francisco Charles Silva, saudando a todos e parabenizando a vereadora Elisângela por ter ido a Brasília, representar a nossa cidade. Parabenizou a todos os organizadores, a gestão o prefeito, as pessoas que organizaram a festa do servidor, enviando as condolências ao amigo Zé Pequeno e sua família. Citou sobre visitas feita às obras do município que estão em andamento, como a ponte do Cordiano, que já está em fase de andamento, parabenizando o prefeito. Quanto a necessidade da ponte do Salitre, já existem vários requerimentos pedindo aquela passagem molhada que agora vai ser feito a passagem molhada para que eles possam ter o acesso livre. Disse está trazendo à Câmara um Projeto de Lei que quer apresentar sobre cortes indevidos de energia e água. Convidou para uma reunião no sindicato na sexta-feira com aquelas pessoas que aderiram ao seguro safra. O Presidente da



Estado do Piauí  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA**  
Rua Antero Mendes, S/N - Centro  
Fone: (86) 3274 1168  
CNPJ.: 00.847.534/0001-58  
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí  
Email: leg.brasileira@gmail.com  
Edifício José Lopes da Silva

Casa, enviou votos de pesar à família do vereador Zé Pequeno e comentou que a estrada que liga Brasileira a São João das Fronteiras está sendo concluída, sobre o assunto da falta de agua, realmente o problema é muito sério, o assunto deve ser discutido com a empresa Aguas do Piauí. Não havendo vereadores inscritos e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta sessão. Eu Maria do Carmo de Brito Sousa digitei esta Ata.

Afonso de Sousa Lima  
Presidente

Nelson Mendes de Meneses  
Vice-Presidente

Carmosina Meneses de Araújo  
1ª Secretaria

Alcivan da Silva Freitas  
2º Secretário

Elisangela Cardoso Santos Mélo  
Vereadora

Francisco Charles Silva  
Vereador

José Francisco Correia Brito  
Vereador

Rychardson Meneses Pimentel  
Vereador